



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0100/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13h30min. do dia 08 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, nº 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições de insumos, materiais, instrumentais e equipamentos de uso médico, hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar e Postos de Saúde. Pelo período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços, licitação exclusiva para ME e EPP, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site <http://www.voltagrande.mg.gov.br> ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para as empresas interessadas a proposta no modelo digital, esta disponível através da solicitação formal a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – pmvg_licitacao@yahoo.com ou através de meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante para receber o link com as informações para esse modelo de proposta.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 26 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



Processo Licitatório nº 0100/2023 Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

PREÂMBULO

O Município de VOLTA GRANDE, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO para Aquisição de Materiais de prevenção à Covid para o retorno das atividades das escolas municipais e aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar e Postos de Saúde. Pelo período de 12 (doze) meses, descrito no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo Menor Preço por Item pelo Exclusivamente para participação de Microempresas – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10/1/2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, Decreto Estadual nº 44.437, de 26/06/2018, Lei Estadual nº 13.994, de 18/09/2001, Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, Decreto Estadual nº 46.105, de 12/12/2012, Lei Estadual nº 20.826, de 31/07/2013, com as respectivas alterações posteriores, demais legislação e demais condições fixadas neste edital pelo Sistema de Registro de Preços.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2015, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Volta Grande
Av. Arthur Pedras, nº 120
Bairro Centro

Apresentação para credenciamento dos licitantes: dia 08/08/2023 até às 13h30min.

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário. Data: 08/08/2023 às 13h30min (treze horas e trinta minutos).



Não havendo expediente na data supracitada, o credenciamento e a abertura da sessão do Pregão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



3.2 - Obriga-se também a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado para tanto.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

3.7 - PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: Imediato em no máximo 48 horas após a emissão da autorização para fornecimento pela Divisão Competente, as quais serão emitidas diariamente de conformidade com a demanda de receitas médicas e ordem judicial, de forma parcelada e sem limite de valor ou quantidade.

3.8 - PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS, contado a partir da entrega, no mínimo de 12 (doze) meses;

3.9 - A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela Divisão Competente, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

3.9.2 - O material será devolvido na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.



4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.1.1 - Considerando o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, somente poderão participar desta licitação MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007), cujos ramos de atividades guardem pertinência com o objeto da presente licitação e que estejam previamente credenciadas.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.



6.4 - CREDENCIAMENTO

6.4.1- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Tratando-se de microempresa e empresas de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 123/2006, estas deverão apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da DECLARAÇÃO de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.4.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III, bem como os ANEXOS IV e VII preenchidos e entregues fora do envelope, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.1.1 - Estará assegurado o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas ou empresas de pequeno porte, devidamente enquadradas aos comandos do artigo 3º da Lei Complementar N°. 123/2006, desde que não estejam inclusas nas vedações previstas no § 4º do mesmo artigo e demais alterações previstas na Lei Complementar 047/2004.

7.1.2 - As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos no parágrafo sexto, deste item, deverão se manifestar e apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração conforme Anexo X, ou declaração emitida pela Junta



Comercial do Estado da sede da empresa, ou ainda declaração de próprio punho, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 - O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO N° 0100/2023
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2023
PROPOSTA**

7.5 A proposta comercial também deverá ser enviada por meio digital, sob pena de inviabilizar a participação do licitante, para ser aberto no dia da sessão de abertura da licitação, e para efetuar seu preenchimento o licitante deve:

- a) Solicitar o link e o arquivo de proposta digital necessários para esta licitação, será fornecido através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante.
- b) Recebido o link e o arquivo de proposta digital, neste momento será baixado um link executável onde serão informados seus dados para credenciamento e os valores unitários dos itens de sua proposta para que a fase de lances seja feita de forma digital.
- c) No campo “selecione o arquivo enviado pela Prefeitura”, anexar o arquivo que será enviado juntamente com o edital. Este arquivo também estará disponível para cópia no Setor de Licitações, caso o licitante solicite o edital presencialmente.
- d) Deverá ser entregue conjuntamente com a proposta comercial escrita o arquivo impresso da proposta comercial digitalizada com a chave de validação, necessária para acesso às propostas no momento da abertura do pregão.
- e) Deverá ser enviado também dentro do envelope de proposta um PEN DRIVE com o arquivo de proposta comercial digitalizada gerado pelo Sistema. Este arquivo não pode ser renomeado, pois não abrirá quando acessado.
- f) Considerando que o pregão é por item, deve ser lançado o valor unitário do item no respectivo campo, sob pena de invalidação da proposta. Os lances terão por base o valor unitário do item.

7.5.1 Não poderá haver divergência de valores entre a proposta digital e a proposta escrita, sendo esta última entregue contendo a marca/modelo dos itens.



8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 12 (doze) meses.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:



9.1.1 - JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Cédula de Identidade para pessoas físicas.

9.1.2 - FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ. Ambos são expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, ICMS/ISS, Inscrição Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

9.1.3 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

- Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça

9.1.4 – Qualificação Econômica – Financeira



- a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante.
- b) Certidão ou declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- I- As sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) poderão apresentar fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- II- As empresas constituídas no exercício financeiro em curso deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou Município da licitante.

9.1.5 – Qualificação Técnica

- Apresentar, atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o ramo de atividade da mesma;
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; para comercialização de produtos para saúde (correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados) e devidamente atualizada na data da proposta. Não serão aceitos protocolos de pedidos.

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:



- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
LICITAÇÃO N° 0100/2023
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2023
DOCUMENTAÇÃO**

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;



- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandato ou credenciado na forma do ANEXO IV;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.



12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por falta-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.

13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;



13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 - A ata assinada vinculará os interessados ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação que será de: 12 (doze) meses.

13.11 - Adere ao conteúdo da ata o participante vencedor que se limitar a encaminhar sua proposta sem preposto com poderes para representá-lo na sessão de julgamento, ocasião em que a decisão o obrigará ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 4 inciso XVIII da lei federal nº 10.520/2002, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.



14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que for convocado para tanto, prevalecendo sempre os preços estipulados em sua proposta na ocasião em que subscreveu a ata.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão sustados os pagamentos ainda não realizados.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	1.500.000	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$ 1.127.050,94
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	2.621.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 218.685,86
TOTAL			R\$ 1.345.736,80

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.



PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

Em Volta Grande, 26 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com
CEP: 36.720-000



Altair Denirio Silva Júnior
Pregoeiro

Leandro José Pinheiro
Presidente

Reinaldo de Paulo
Membro



ANEXO I

Licitação nº 0100/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

DETALHAMENTO DO OBJETO

(ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, OBRAS, COMPRAS, SERVIÇOS E/OU ITENS PREVISTOS)

Contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições de insumos, materiais, instrumentais e equipamentos de uso médico, hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar e Postos de Saúde. Pelo período de 12 (doze) meses

Termo de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1498310938	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, no do lote, data de fabricação. Dispensado de Registro no MS. Embalagem contendo 100 und.	PCT	100	9,3950	939,50
0002	1498307949	Adesivo de parede , medidor de altura para criança de parede com estampa de animais. Material: PVC. Medição de altura até 180 cm.	UNID	10	50,1667	501,67
0003	1498310998	ADESIVO (PÁ) PARA DEA (DESFIBRILADOR PORTÁTIL) – ADULTO	UNID	2	732,8133	1.465,63
0004	1498310981	Adipômetro/olicômetro clínico básico. Com amplitude de leitura de 0 a 70 mm, graduação 0,1 mm, confeccionado em plástico ABS.	UNID	6	214,6667	1.288,00
0005	1498301013	Água destilada - quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave galão de 5 litros	Unidades	80	15,5567	1.244,54
0006	1498310942	ÁGUA DESTILADA; - quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave. Galão de 6 litros	UNID	60	13,2733	796,40
0007	15204	Água Oxigenada, 10 Volumes, 1 Litro - peróxido de hidrogênio, contendo na embalagem individual rótulo de identificação do produto e do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde.	Frasco	50	10,1480	507,40
0008	1498310960	Água Oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.	UNID	30	10,1480	304,44
0009	1498308359	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 (0,45 X 13 MM) CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO E PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	3.500	18,0150	63.052,50
0010	1498310999	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 7 (0,70 X 25 MM) cânula siliconada, bisel trifacetado, canhão colorido e protetor plástico. Caixa com 100 unidades	UNID	8.000	11,2650	90.120,00
0011	1498308357	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8 (0,80	Caixa	4.000	17,8483	71.393,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		X 25 MM) CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO E PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES				
0012	1498308358	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 X 1,20 (1,20 X 40 MM) CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO E PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	8.000	18,3417	146.733,60
0013	1498301040	Álcool a 70% - Líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade, registrado em órgão competente. embalagem plástica contendo 1 litro.	Unidades	2.000	10,7217	21.443,40
0014	1498306028	ALCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO 5 LITROS	UNID	200	65,7000	13.140,00
0015	1498300963	ALCOOL IODADO 1000 ML	LT	40	41,3575	1.654,30
0016	1498301097	ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO. 500G - ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO. Rolo com 500G cada.	Unidades	150	26,1917	3.928,76
0017	1498307932	Almotolia plástica - 125 ml , transparente com graduação, bico reto, tampa plástica	UNID	100	3,2960	329,60
0018	1498306009	ALMOTOLIA PLASTICA - 250ML, COR AMBAR COM GRADUAÇÃO, BICO RETO, TAMPA PLASTICA	UNID	50	4,2517	212,59
0019	1498310943	ALMOTOLIA PLÁSTICA - 250 ml, transparente com graduação, bico reto, tampa plástica.	UNID	230	4,0775	937,83
0020	1498311000	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO, graduado em alto relevo, 250 ml cor ambar, bico reto.	UNID	20	5,0420	100,84
0021	1498311002	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO, graduado em alto relevo, 500 ml cor ambar, bico reto.	UNID	10	6,3150	63,15
0022	1498311001	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO, graduado em alto relevo, 500 ml cor transparente, bico reto.	UNID	10	6,3150	63,15
0023	1498307942	Ampola teste biológico 24 horas - caixa c/ 10 ampolas	Caixa	130	55,9667	7.275,67
0024	1498311003	ANTISSEPTICO RIOHEX 2% (CLOREXIDINA DEGERMANTE) 1 Litro	Frasco	100	30,7400	3.074,00
0025	15587	Aparelho de Barbear Descartável - Aparelho de barbear, descartável, com duas lâminas	Unidades	100	3,2780	327,80
0026	1498304370	Aparelho de Glicemia(On Call Plus)	UNID	4	55,0167	220,07
0027	1498310965	Aparelho de Pressão Arterial Adulto - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico, cor cinza, fechamento em metal, manguito em borracha confeccionada em borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHG, pera insufladora confeccionada em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera em aço inox de alta durabilidade, válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação	UNID	50	118,5220	5.926,10
0028	1498311004	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Esfigmomanometro aneroide, braçadeira 100% algodão antialérgico, cinza, fechamento: metal; manguito em borracha, manometro: aneroide com escala de 0 a 300 mmhg e 03 anos de garantia contra defeito de fabricação.	UNID	2	116,8520	233,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0029	1498310966	Aparelho de Pressão Arterial Obeso - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico, cor cinza, fechamento em metal, manguito em borracha confeccionada em borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHG, pera insufladora confeccionada em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera em aço inox de alta durabilidade, válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação	UNID	12	133,1420	1.597,70
0030	1498310958	Aparelho para teste de glicemia capilar on call plus.	UNID	20	57,0840	1.141,68
0031	1498310931	ATADURA CREPOM (15cm x 1.8m). - 13 fios. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNID	5.000	1,6417	8.208,50
0032	1498310932	ATADURA CREPOM (25cm x 1.8m)13 fios - Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNID	1.600	2,6683	4.269,28
0033	1498310930	ATADURA CREPOM - Tamanhos (10cm x 1.8m).13 fios. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNID	2.200	0,8700	1.914,00
0034	15941	Atadura de Crepom, 20cm x 1,8m - Atadura crepom, 20cm x 1,8m, confeccionada em tecido de alta qualidade com mínimo de 13 fios/cm ² , com 60% algodão, 28% poliamida e 12% poliéster, apresentando 1,8m em repouso de comprimento, que a elasticidade longitudinal, conferida ao produto, com acabamento lateral, em rolo, conforme norma ABNT - NBR 14056, embalagem com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades	Pacote	800	12,1733	9.738,64
0035	15943	Atadura de Crepom, 6cm x 1,8m - Atadura de crepom 06cm de largura confeccionada em tecido 100% algodão cru, densidade mínima de 13 fios/cm ² , apresentando aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso e 4,5m quando esticada, elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo, com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT - NBR 14056. Pacote com 12 unidades	Pacote	800	4,3460	3.476,80
0036	1498305997	ATADURA DE RAYOL 7,5CM x 5M	UNID	500	9,4967	4.748,35
0037	1498311005	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Especificação: avental descartável manga longa, de tnt, dimensões: altura 1,00 m, largura 1,35 m e profundidade 1,00 m, com 10 unid.	UNID	5.000	10,6180	53.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0038	1498307946	Balança digital 180 kg eletrônica LED em vidro temperado	UNID	24	80,7250	1.937,40
0039	1498311007	BANDEJA INOX LISA 42x30x4, 5 cm 1,7 litros.	UNID	4	116,6667	466,67
0040	1498311006	BANDEJA INOX LISA 42x30x4, 5 cm 4,2 litros.	UNID	4	138,3300	553,32
0041	1498310961	Bateria de lítio para medidor de glicemia 3 volts.	UNID	60	7,9767	478,60
0042	1498301114	Bobina de Papel Grau Cirúrgico - Grau Cirúrgico para esterilização de material em autoclave 200mmx100m	Unidades	70	139,5480	9.768,36
0043	1498310940	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Para esterilização de material em autoclave. 120mmx100m.	UNID	60	136,4525	8.187,15
0044	1498309422	Bolsa de atendimento pré-hospitalar fibra resgate APH-713 básica vermelha	UNID	2	179,4933	358,99
0045	1498310952	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 x 9,14 m.	UNID	60	41,1600	2.469,60
0046	1498310964	Cabo de ECG circular GRANDE com 6 pinos e 5 eletrodos.	UNID	2	126,0000	252,00
0047	1498311008	CABO PARA BISTURI N°4 EM AÇO INOX - utilizado como suporte para lâmina de bisturi descartável - abc	UNID	4	20,1667	80,67
0048	1498310944	CAMISOLA PACIENTE - Confeccionada em TNT tamanho adulto SEM MANGAS.	UNID	600	3,2067	1.924,02
0049	1498310979	Campo operatório sem rx 100% algodão, alvejadas e isentas de amido e quaisquer produto que possam agredir a pele. Pacote com 50 unidades. Medidas de cada compressa: 23 x 25 cm.	PCT	100	59,6000	5.960,00
0050	1498311009	CAPA DE CHUVA, com calça e camisa de manga longa e punho em elástico. nas cores cinza, preto, amarelo ou azul.	UNID	10	19,1467	191,47
0051	1498311010	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 14) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. N°. 14	UNID	50	21,8267	1.091,34
0052	1498311011	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 16) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. N°. 16	UNID	100	18,0100	1.801,00
0053	1498311012	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 18) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. N°. 18	UNID	150	18,0100	2.701,50
0054	1498311013	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 20) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. N°. 20	UNID	400	17,1600	6.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0055	1498311014	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 22) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 22	UNID	500	22,8433	11.421,65
0056	1498311015	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 24) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 24	UNID	500	22,8900	11.445,00
0057	1498311020	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - Confeccionado em p.v.c. atóxico e flexível tamanho único, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.	UNID	4.000	1,8320	7.328,00
0058	1498311016	CATETER PERIFÉRICO (Scalp 19) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	200	0,5580	111,60
0059	1498311017	CATETER PERIFÉRICO (scalp 21) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c tampa componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	500	0,5200	260,00
0060	1498311018	CATETER PERIFÉRICO (Scap 23) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c tampa componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	2.500	0,5200	1.300,00
0061	1498311019	CATETER PERIFÉRICO (Scap 25) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c tampa componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	1.500	0,4600	690,00
0062	1498307794	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE. - CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE, regulador de 50mm confeccionado em nylon;alça de polipropileno em 50mm, medindo 1,60m; fechos em tic-tac.	Unidades	3	58,7067	176,12
0063	1498311104	COBERTOR POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO, VERDE-BANDEIRA, MEDINDO 1,80 X 2,10 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM	UNID	10	67,8367	678,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		HOSPITALAR.				
0064	1498311022	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO - De alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, revestido de espuma macia tipo "Eva" (etil vinil acetato) fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Tamanho p. unidade	UNID	1	18,6675	18,67
0065	1498311024	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO G - De alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, revestido de espuma macia tipo "Eva" (etil vinil acetato) fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Tamanho g. unidade	UNID	2	18,6675	37,34
0066	1498311023	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO M - De alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, revestido de espuma macia tipo "Eva" (etil vinil acetato) fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Tamanho m. unidade..	UNID	2	18,6675	37,34
0067	1498307938	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20 LITROS. - Revestido de papelão couro ondulado, que atenda aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa	UNID	50	14,8967	744,84
0068	1498307937	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 LITROS. - Revestido de papelão couro ondulado, que atenda aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa	UNID	50	10,5167	525,84
0069	1498311021	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARPACK) - Recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 13 litros. unidade	UNID	100	13,2000	1.320,00
0070	19389	Coletor de Urina Sistema Aberto, 1200ml a 2000ml - Coletor de urina sistema aberto, frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200ml a 2000ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	Unidades	80	4,5400	363,20
0071	1498311025	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2000 ml - Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes. com volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa) protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000 ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no ministério da saúde.	UNID	300	12,4483	3.734,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0072	1498304348	Coletor Universal de fezes e urina. 50ml	UNID	320	0,7150	228,80
0073	1498311103	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL S/ALÇA.	UNID	3	216,2467	648,74
0074	1498307822	COMPADRE (URINOL). - COMPADRE (URINOL), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 1000 ML	Unidades	3	14,1667	42,50
0075	19459	Compressa Cirúrgica 23cm x 25cm, Radiopaco, 4 Camadas - Compressa Cirúrgica, campo operatório em tecido de 100% algodão, 15 fios/cm ² , medindo 23cm x 25cm, 4 camadas, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), radiopaco, não estéril. Constando externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1.000	66,2433	66.243,30
0076	1498307936	Compressa de gaze Estéril 7,5 x 7,5 . Pacote com 10 unidades.	Pacote	15.000	0,9817	14.725,50
0077	1498310953	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5 - Pacote com 500 unidades - compressa de gaze hidrófila estéril, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, com oito camadas e cinco dobras, confeccionada com 13 fios por cm ² , quando aberta deve ter aproximadamente uma área de 420 cm ² .	UNID	1.800	22,2183	39.992,94
0078	1498310956	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO(DARU) - Terminal de encaixe e rosca. Kit contém :Máscara em PVC médico hospitalar; Copinho em polipropileno; Mangueira em PVC; Terminal da Mangueira em PVC; Conector verde para Oxigênio em poliestileno. Conector amarelo para Ar Comprimido em poliestileno. Infantil	Kit	10	18,0333	180,33
0079	1498310955	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO(DARU) - Terminal de encaixe e rosca. Kit contém :Máscara em PVC médico hospitalar; Copinho em polipropileno; Mangueira em PVC; Terminal da Mangueira em PVC; Conector verde para Oxigênio em poliestileno; Conector amarelo para Ar Comprimido em poliestileno. Adulto	Kit	14	15,3033	214,25
0080	1498304143	Copo Umidificador para oxigênio frasco de polietileno	UNID	10	24,2440	242,44
0081	1498311027	CUBA DE AÇO INOX PARA ASSEPSIA - Capacidade de 160 ml (dimensões aprox. 08 x 3,6 cm) autoclavável.	UNID	5	34,2467	171,23
0082	19953	Cuba Rim Inox 26cm x 12cm - Cuba Rim, confeccionada em aço inoxidável, formato 26cm x 12cm, capacidade 700ml	Unidades	5	72,2300	361,15
0083	1498307947	Curativo adesivo , caixa com 40 unidades	Caixa	150	9,0280	1.354,20
0084	1498307948	Curativo adesivo extra grande , caixa com 10 unidades	Caixa	300	17,5667	5.270,01
0085	1498311028	DETERGENTE ENZIMÁTICO (4 ENZIMAS) - Desincrustante p/ material hospitalar. Diluição em água fria. Litro	UNID	150	69,6125	10.441,88
0086	1498310939	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Desencrustante para limpeza de equipamentos e instrumentos cirúrgicos e acessórios. Não tóxico, não cáustico e não corrosivo. PH neutro sem fosfato. Frasco com 1000 mL.	UNID	30	42,2125	1.266,38
0087	1498304352	Digliconato de Clorexidina a 2%. Embalagem com 1 Litro	UNID	12	27,9025	334,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0088	1498308783	Dispensador para sabonete líquido. Dispenser de parede para uso de sabonete líquido ou álcool gel com reservatório de 800ml. - Cores: frente branco e tecla de aperte para saída do produto cinza. Sistema de abertura: travas laterais, tipo pressão. Fixação em parede com buchas e parafusos. Tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente. 25cm de altura, 12cm de largura e 10cm de profundidade.	UNID	50	45,1300	2.256,50
0089	1498311030	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA	UNID	5	49,4000	247,00
0090	1498311029	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Componentes: c, extensor nº 6, c, preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril.	UNID	150	2,3650	354,75
0091	20444	Dreno de Penrose, nº 2 - Dreno de Penrose: dreno de Penrose sem gaze, número 2 = 40 mm, fabricado em Látex natural, contendo na embalagem externa dados de identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades.	Pacote	20	25,9625	519,25
0092	20445	Dreno de Penrose, nº 3 - Dreno de Penrose: dreno de Penrose sem gaze, número 3 = 60 mm, fabricado em Látex natural, contendo na embalagem externa dados de identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades.	Pacote	40	28,7575	1.150,30
0093	1498310963	Eletrodo cardiológico précordial adulto sucção + pera de ECG.	Kit	12	30,2567	363,08
0094	1498304145	Eletrodo descartável para monitor cardíaco	UNID	1.000	0,5675	567,50
0095	1498306011	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA (BRAÇADEIRA) - KIT COM 04 UNIDADES.	Kit	3	123,2933	369,88
0096	1498311031	ELETRODOS CARDIOLÓGICOS PRÉCORDIAL ADULTO - Completo com pera de silicone (sucção + pera ECG). Kit/jogo com 06 unidades.	UNID	3	135,2400	405,72
0097	1498311034	EQUIO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNID	50	3,5300	176,50
0098	1498307824	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado, Estéril, PVC flexível; ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; controle de fluxo de soluções, cor azul, conector tipo luer e apirogênico; com entrada de ar descartável.	Unidades	5	10,5933	52,97
0099	1498311032	EQUIPOS MACROGOTAS PARA SORO - Com entrada de ar, estéril, inj. lateral ponta perfurante, tampa protetora, câmara flexível gotejadora em macrogotas, tubo em pvc, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conexão luer lock	UNID	5.000	2,1750	10.875,00
0100	1498311033	EQUIPOS MICROGOTAS COM BURETA	UNID	50	9,3833	469,17
0101	1498310957	ESPARADRAPO com resina acrílica impermeabilizante, apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção no tamanho 10 cm x4,5m.	UNID	100	17,9260	1.792,60
0102	20955	Esparadrapo Comum, 10cm x 4,5m - Esparadrapo	Rolo	800	18,4333	14.746,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		comum, medindo 10cm de largura por 4,5m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável externamente, camada interna com massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, borda serrilhada para facilitar o corte, tratamento para não desfiar ao cortar sem ferramenta. Embalagem individual enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no M.S				
0103	1498310980	Estadiômetro portátil confeccionado em ABS na cor branca, aferição de 20 a 210 cm. Graduação 0,1 cm. Com base e estabilizador para escostar na parede proporcionando maior estabilidade para régua de medição.	UNID	6	229,1667	1.375,00
0104	1498311049	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	UNID	6	29,4100	176,46
0105	1498307939	Estetoscópio adulto simples em aço inox, peça peitoral de aço inoxidável. Registro no Inmetro e Anvisa. Garantia mínima de 1 ano.	UNID	25	29,3250	733,13
0106	1498305883	Éter sulfúrico 01 litro	UNID	20	52,2200	1.044,40
0107	1498311039	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 2.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	400	32,5160	13.006,40
0108	1498311040	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 3.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	500	32,5160	16.258,00
0109	1498311041	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	300	28,3950	8.518,50
0110	1498311042	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	200	26,7167	5.343,34
0111	1498311035	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	200	50,3933	10.078,66
0112	1498311036	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	200	66,6700	13.334,00
0113	1498311037	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	150	50,3933	7.559,00
0114	1498311038	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	100	61,6900	6.169,00
0115	1498310929	FITA ADESIVA HOSPITALAR - confeccionada com dorso de papel crepado. Apresentada em forma de rolo e embalagem individualmente em saco plástico. Tamanho: 19mmx50m.	UNID	500	6,9280	3.464,00
0116	1498308360	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA	UNID	400	13,0433	5.217,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA (100 CM x 4,5M)				
0117	1498307945	Fita métrica corporal. Material: 95% PVC e 5% fibra de vidro. Dimensões: 18 x 11 x 9 cm. Fita métrica 1,50 m	UNID	30	7,4233	222,70
0118	1498301090	FITA MICROPORE 100mmx10m. - FITA MICROPORE BRANCA HIPOALERGÊNICA. MODELO CARRETEL 100mmx10m.	Unidades	400	20,5367	8.214,68
0119	1498310959	Fita tira teste para aparelho de glicemia capilar on call plus. Caixa com 50 unidades cada.	Caixa	200	47,8367	9.567,34
0120	1498310950	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. 100 ml.	UNID	20	14,4720	289,44
0121	1498311044	FRALDA GERIATRICA, Tamanho G.	UNID	50	9,5867	479,34
0122	1498311045	FRALDA GERIATRICA, Tamanho GG.	UNID	70	9,6867	678,07
0123	1498311043	FRALDA GERIATRICA, Tamanho M.	UNID	50	9,5867	479,34
0124	1498311047	GARROTE HOSP - TIPO ZIBLOCK - Processo de auto-trava e regulagem de tensão. \ "free hand" - permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. Melhora a dinâmica do procedimento, confec. Em tecido elástico adequado.	UNID	50	9,4300	471,50
0125	1498311046	GARROTE PARA PUNÇÃO (TUBO DE LÁTEX Nº 200)	MT	150	12,6275	1.894,13
0126	1498310962	Gaze tipo queijo rolo 13 fios de algodão altamente absorvente 9cm comprimento x 18 altura. 400 gramas.	UNID	100	71,2167	7.121,67
0127	1498304340	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA - PH neutro, inodoro, hidrossulúvel, inseta de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada. Litro.	UNID	10	41,8160	418,16
0128	1498310933	GEL CONDUTOR PRA FISIOTRAPIA - Frasco com 1 litro	UNID	10	16,9200	169,20
0129	1498310977	Gelox reutilizável rígido grande.	UNID	30	17,1667	515,00
0130	1498310976	Gelox reutilizável rígido médio.	UNID	30	14,1300	423,90
0131	1498310974	Gelox reutilizável rígido pequeno.	UNID	30	10,0333	301,00
0132	1498311048	GLICERINA LÍQUIDA – 1 Litro	UNID	3	38,1260	114,38
0133	1498311050	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 % desinfetante hospitalar. Litro	LT	400	5,6750	2.270,00
0134	1498310969	Jaleco descartável em TNT manga longa. Tamanho G	UNID	600	5,1300	3.078,00
0135	1498310970	Jaleco descartável em TNT manga longa. Tamanho GG	UNID	600	5,5025	3.301,50
0136	1498310947	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL - Kit completo para realização do exame papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres; 1 escova cervical; 1 lâmina de vidro; 1 caixa porta-lâminas; 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho G.	Kit	100	5,4520	545,20
0137	1498310948	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL. - Kit completo para realização do exame papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres; 1 escova cervical; 1 lâmina de vidro; 1 caixa porta-lâminas; 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho M.	Kit	1.000	5,3940	5.394,00
0138	1498301139	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL	Unidades	600	5,3060	3.183,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		TAMANHO P - KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL . KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PAPANICOLAU CONTENTO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL , 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P				
0139	1498306007	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10	47,9480	479,48
0140	1498306037	LANCETA PARA TESTE CAPILAR	UNID	4.000	0,1915	766,00
0141	1498307941	Lancetas 28g . Utilizadas para coleta de punção digital, teste de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Caixa com 100 unidades cada.	Caixa	100	18,9960	1.899,60
0142	1498311051	LENÇOL CONFECCIONADO EM TNT COM ELÁSTICO NAS BORDAS (DESCARTÁVEL) - Cor branca, gramatura 30g. Dimensões: 2 m x 0,90 cm. Pacote com 10 unidades	UNID	1.000	2,0900	2.090,00
0143	1498310945	LENÇOL DESCARTAVEL - Em rolo, cor branca. Rolo de papel lençol descartável de celulose reciclada. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum, Dimensão aproximadamente no tamanho 70cmx50m. 100% celulose, Não estéril.	UNID	100	8,0700	807,00
0144	1498311101	LENÇOL HOSPITALAR - DE 100% ALGODAO, DE 2,50 X 1,50M DE LARGURA, COM ELASTICO N- 12, NATURAL.	UNID	50	40,0800	2.004,00
0145	1498304227	Luva Cirúrgica Estéril. 7,5	Par	100	3,5967	359,67
0146	1498311052	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 6,5	UNID	50	2,5060	125,30
0147	1498311054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 7,0	UNID	100	2,6460	264,60
0148	1498311053	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 7,5	UNID	250	2,7383	684,58
0149	1498311055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 8,0	UNID	250	2,6460	661,50
0150	1498310935	LUVA DE PROCEDIMENTO - tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para	UNID	400	25,7040	10.281,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.				
0151	1498305715	Luva procedimento tam. G caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	350	26,2367	9.182,85
0152	1498302339	Luva procedimento tam. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. - Luva procedimento tam. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	600	26,2367	15.742,02
0153	1498302340	Luva procedimento tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. - Luva procedimento tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	400	26,2367	10.494,68
0154	1498310972	Macacão Impermeável. Tamanho GG	UNID	50	27,5000	1.375,00
0155	1498311057	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, com elástico, gramatura 20g/m2, filtragem maior que 95%, atóxica e hipoalergênica, 100% polipropileno. Caixa com 50 und.	CXA	13.000	14,1820	184.366,00
0156	1498311060	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (10 – 12 LPM/80 – 100%) - Contém bolsa reservatória de o2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula antirefluxo, que impede a reinalação do gás expirado. Mangueira flexível para o2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça (adulto).	UNID	5	10,8433	54,22
0157	1498311058	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Não estéril; fabricada em não tecido; possui 6 camadas; atóxica e apirogênica; aprovada pelo ministério do trabalho; descartável e de uso único. Embalagem: caixa c/ 20 unidades.	UNID	500	4,6780	2.339,00
0158	1498310951	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA - c/50un branca com elástico, tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.	PCT	2.000	14,1820	28.364,00
0159	1498311059	MASCARA LARINGEA Nº 3 SILICONE ESPECIAL - Máscara Laringea nº 3 (crianças/adolescentes do 30 kg a 50 kg), confeccionada em silicone especial de grau médico, isenta de látex, com tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e número do lote.	UNID	2	53,6333	107,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0160	26554	Mascara Laríngea nº 4 Silicone Especial - Máscara Laríngea nº 4 (adultos de 50kg a 70kg), confeccionado em silicone especial de grau médico, isenta de látex, com tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e número do lote.	Unidades	2	53,6333	107,27
0161	26555	Mascara Laríngea nº 5 Silicone Especial - Máscara Laríngea nº 5 (adultos de 70kg a 100kg), confeccionado em silicone especial de grau médico, isenta de látex, com tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e número do lote.	Unidades	4	53,6333	214,53
0162	1498310968	Máscara N95, com registro na ANVISA	UNID	200	3,3000	660,00
0163	1498311063	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Com armação e hastes em plástico transparente, visor incolor, confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral, visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais e lentes com tratamento anti-riscos.	UNID	50	5,7700	288,50
0164	1498311064	OLEO GIRASSOL 200 ML, para curativo.	UNID	200	11,5740	2.314,80
0165	1498311065	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico	UNID	10	124,9750	1.249,75
0166	1498310973	Oxímetro Digital.	UNID	12	127,5000	1.530,00
0167	1498311066	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL 216 mm X 30M	Rolo	40	35,4400	1.417,60
0168	1498304350	Pilha Média C2 para otoscópio	UNID	24	16,4667	395,20
0169	28264	Pinça Dente de Rato Anatômica 14cm Aço Inox - Pinça Dente de Rato Anatômica 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, anatômica apresentando em uma de suas pontas ativas um dente, corpo ranhurado para apoio digital, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalagem plástica individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, rastreabilidade e registro no Ministério da Saúde, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	Unidades	10	26,3167	263,17
0170	1498306012	PINÇA DISSECAÇÃO ABC ANATÔMICA 14CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10	25,8000	258,00
0171	28285	Pinça Kelly Curva 14cm Aço Inox - Pinça Kelly Curva 14cm, uso cirúrgico, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, com cabo frisado, ponta ativa curva. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalagem plástica individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, rastreabilidade e registro no Ministério da Saúde, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	Unidades	10	49,1533	491,53
0172	1498311068	POLIFIX - tubo transparente em PVC, 2 vias com pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras	UNID	2.000	2,5725	5.145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		reserva, estéril e apirogênico. '				
0173	1498311069	POVIDINE DEGERMANTE 1 litro - pvpi degermante - base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo.	UNID	80	54,1260	4.330,08
0174	1498310936	POVIDINE DEGERMANTE - polivinil pirrolidona – Iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera Iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus e fungos. Em associação com tensoativos promove limpeza e desinfecção de mãos, braços e campo cirúrgico 1000ml.	UNID	36	54,1260	1.948,54
0175	1498311070	POVIDINE TÓPICO 1litro - pvpi tópico - base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.	UNID	40	64,3240	2.572,96
0176	1498310937	POVIDINE TÓPICO - solução aquosa polivinil pirrolidona – Iodo (PVP – 10% de Iodo ativo). Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus, fungos, sem irritar a pele 1000 ml.	UNID	36	56,6800	2.040,48
0177	1498311071	PROPÉ - Sapatilhas descartáveis confeccionadas em tnt por processo automatizado. têm como finalidade de uso impedir a passagem de bactérias dos calçados dos profissionais da saúde para o ambiente durante procedimentos médicos e cirúrgicos; boa resistência mecânica; não libera fiapos; inerte e antisséptico; hipoaergênico e atóxico. pacote com 100 unidades. - baixa condutividade térmica - oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Com selo Anvisa.	UNID	3.000	5,8940	17.682,00
0178	1498311072	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - composto por um visor em policarbonato incolor, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. com selo Anvisa	UNID	50	25,0300	1.251,50
0179	29897	Sabonete Líquido 5 Litros - Sabonete Líquido, perfume Lavanda ou Floral, a base de triclosan, solução degermante, emoliente, galão 5 litros	Galão	400	46,5000	18.600,00
0180	1498310946	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 litros. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, que ofereça uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. 50 litros. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	51,3800	5.138,00
0181	1498307957	Seringa descartável sem agulha - 10 ml	UNID	5.000	0,5320	2.660,00
0182	1498307959	Seringa descartável sem agulha - 20 ml	UNID	8.000	0,9400	7.520,00
0183	1498307961	Seringa descartável sem agulha - 3 ml	UNID	5.000	0,3567	1.783,50
0184	1498307962	Seringa descartável sem agulha - 5 ml	UNID	5.000	0,4000	2.000,00
0185	1498311073	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 1 ml (INSULINA)	UNID	1.000	0,4067	406,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0186	1498310967	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA ULTRAFINA FIXA. - Seringa de 1ml/cc. Insulina U-100; Agulha fixa 8,0 x 0,30 mm (30G).	UNID	10.000	1,2850	12.850,00
0187	30392	Sonda de Foley nº 10 - Sonda de Foley nº 10, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50	6,5150	325,75
0188	30393	Sonda de Foley nº 12 - Sonda de Foley nº 12, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30	5,5740	167,22
0189	30394	Sonda de Foley nº 14 - Sonda de Foley nº 14, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	20	6,3683	127,37
0190	30395	Sonda de Foley nº 16 - Sonda de Foley nº 16, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	40	6,2683	250,73
0191	30396	Sonda de Foley nº 18 - Sonda de Foley nº 18, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50	6,9420	347,10
0192	30397	Sonda de Foley nº 20, 2 vias - Sonda de Foley nº 20, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50	5,4640	273,20
0193	30417	Sonda Nasogástrica Longa nº 10 - Sonda nasogástrica longa nº 10, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de	Unidades	50	1,9080	95,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.				
0194	30418	Sonda Nasogástrica Longa nº 12 - Sonda nasogástrica longa nº 12, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	70	1,9760	138,32
0195	30419	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30	2,0380	61,14
0196	30420	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30	2,0900	62,70
0197	30421	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº 18 , de material atoxico, apirogênico, siliconizado, esterelizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	60	2,3000	138,00
0198	30422	Sonda Nasogástrica Longa nº 20 - Sonda nasogástrica longa nº 20, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	70	2,4200	169,40
0199	30423	Sonda Nasogástrica Longa nº 22 - Sonda nasogástrica longa nº 22, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	60	2,5180	151,08
0200	1498311074	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.	UNID	50	1,3300	66,50
0201	1498311075	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	200	1,3380	267,60
0202	1498311076	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14.	UNID	100	1,3640	136,40
0203	30427	Sonda Uretral nº 10 - Sonda uretral nº 10, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício	Unidades	150	1,2180	182,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.				
0204	30428	Sonda Uretral nº 12 - Sonda uretral nº 12, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	150	1,3717	205,76
0205	30429	Sonda Uretral nº 14 - Sonda uretral nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	100	1,3850	138,50
0206	30430	Sonda Uretral nº 16 - Sonda uretral nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	100	1,4167	141,67
0207	1498311082	TALA ARAMADA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO APROX. 30 X 08 CM (PP)	UNID	3	13,8250	41,48
0208	1498311083	TALA ARAMADA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO APROX. 63 X 09 CM (M)	UNID	5	14,5967	72,98
0209	1498311084	TALA ARAMADA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO APROX. 86 X 10 CM (G)	UNID	5	18,3933	91,97
0210	1498310978	Termômetro com cabo extensor digital para caixa térmica.	UNID	20	132,3333	2.646,67
0211	1498307940	Termômetro de testa infravermelho com bateria de longa duração, contendo data de fabricação e nº do lote	UNID	12	207,7475	2.492,97
0212	1498311080	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO AXILAR. UNIDADE	UNID	20	18,0483	360,97
0213	1498311081	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (COMPARTIMENTO PARA 2 PILHAS AAA) - Destinado para medir a temperatura corporal de pessoas, detectando a intensidade da luz infravermelha emitida pela testa, sem contato a uma distância de 2 a 3 cm.	UNID	20	186,7250	3.734,50
0214	1498306013	TESOURA CIRÚRGICA FINA 17CM FABRICADA EM AÇO INOX	UNID	15	49,8667	748,00
0215	1498311102	TOALHA DE BANHO - MEDINDO (072X140)CM, NA COR BRANCA, 100%ALGODAO.	UNID	30	57,9633	1.738,90
0216	1498311086	TORNIQUETE MILITAR EMERGÊNCIA/RESGATE. - Características: Equipamento para atendimento pré-hospitalar desenvolvido para o estancamento de hemorragia. Produzido em ABS, com cinta velcro de alta resistência, leve, durável e de fácil manuseio, reutilizável após desinfecção. Dimensões mínimas 95 cm de comprimento e 4 cm de largura. Em conformidade com o INMETRO e as normas da ABNT	UNID	3	85,8167	257,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		no que couber				
0217	1498311085	TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL EM TNT COM 100 UN.	UNID	5.000	4,6150	23.075,00
0218	1498310971	Touca descartável.	UNID	600	2,3360	1.401,60
0219	1498311105	TRAÇADO (OLEADO) IMPERMEÁVEL 100% PVC TAM: 1,00 X 1,40CM - PROTEGE O COLCHÃO EM CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.	UNID	30	110,4833	3.314,50
0220	1498310982	Trena antropométrica fita métrica corporal com disco de IMC e 2 metros de comprimento - Fita métrica produzida em fibra de vidro maleável e inelástica (não estica), com 2 metros de comprimento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Corpo produzido em plástico ABS composto por um disco de IMC, tendo como princípio um círculo independente e giratório, onde através das variáveis peso e altura, determina-se o Índice de Massa Corporal. Possui retração automática e trava ao utilizar a fita, voltando ao interior da base pressionando-se o botão central.	UNID	6	50,6333	303,80
0221	1498311087	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) - Endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 2,5	UNID	3	9,2167	27,65
0222	1498311089	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 3,0.	UNID	4	19,1375	76,55
0223	1498311090	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 3,5.	UNID	4	9,2167	36,87
0224	1498311091	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 4,0.	UNID	4	9,2167	36,87
0225	1498311088	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL). - Endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº4, 5.	UNID	8	9,2167	73,73
0226	1498311092	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 5,0	UNID	5	9,2167	46,08
0227	1498311093	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº6, 0.	UNID	5	36,4125	182,06
0228	1498311094	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL)	UNID	5	19,0750	95,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 6,5.				
0229	1498311095	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 7,0.	UNID	5	19,1375	95,69
0230	1498311097	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº, 7,5.	UNID	5	19,1375	95,69
0231	1498311096	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 8,0.	UNID	5	19,1375	95,69
0232	1498306008	VASELINA LIQUIDA 100ML	UNID	30	9,1060	273,18
0233	1498311098	VASELINA LIQUIDA – 1 LITRO	UNID	40	53,6833	2.147,33
0234	1498311100	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO MACACÃO IMPERMEÁVEL. Com mangas longas e capuz, tecido preferencialmente lonado resistente a lavagem. TAMANHO G	UNID	50	23,8667	1.193,34
0235	1498311099	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO MACACÃO IMPERMEÁVEL - Com mangas longas e capuz, tecido preferencialmente lonado resistente a lavagem. TAMANHO GG	UNID	70	25,0000	1.750,00

Total Geral ==> 1.345.736,80

Os Itens do Termo de Referência possuem exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006.

A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 (doze) meses.



ANEXO II

Licitação nº 0100/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____

Contratante

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

UF
Inscrição Estadual

nº

CEP

Bairro

TEL

Contratado

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

UF
Inscrição Estadual

nº

CEP

Bairro

TEL

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação nº 0100/2023, instaurada sob a modalidade de licitação de Pregão nº 019/2023, regido pela lei federal nº8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ _____, _____

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	1.500.000	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R\$ 1.127.050,94
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	2.621.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 218.685,86
TOTAL			R\$ 1.345.736,80

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ____/____/____ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.



2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 – Entregar o material solicitado na requisição de compras, num prazo máximo de até 48 horas após o recebimento da mesma, devidamente assinado pelo responsável do setor.

3.3.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da



rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local

Data

Contratante
CPF:

Contratado
CPF:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



ANEXO III

Licitação nº 0100/2023
Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

nº

UF

CEP

Inscrição Estadual

Bairro

TEL

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços
Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

Contratação de empresas para futuras e eventuais aquisições de insumos, materiais, instrumentais e equipamentos de uso médico, hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades da Unidade Hospitalar e Postos de Saúde. Pelo período de 12 (doze) meses

	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Marca/ Nome Comercial	Vir. Unit.	Vir. Total
0001	1498310938	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, no do lote, data de fabricação. Dispensado de Registro no MS. Embalagem contendo 100 und.	PCT	100			
0002	1498307949	Adesivo de parede , medidor de altura para criança de parede com estampa de animais. Material: PVC. Medição de altura até 180 cm.	UNID	10			
0003	1498310998	ADESIVO (PÁ) PARA DEA (DEFIBRILADOR PORTÁTIL) – ADULTO	UNID	2			
0004	1498310981	Adipômetro/olicômetro clínico básico. Com amplitude de leitura de 0 a 70 mm, graduação 0,1 mm, confeccionado em plástico ABS.	UNID	6			
0005	1498301013	Água destilada - quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave galão de 5 litros	Unidades	80			
0006	1498310942	ÁGUA DESTILADA; - quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave. Galão de 6 litros	UNID	60			
0007	15204	Água Oxigenada, 10 Volumes, 1 Litro - peróxido de hidrogênio, contendo na embalagem individual rótulo de identificação do produto e do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde.	Frasco	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0008	1498310960	Água Oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.	UNID	30			
0009	1498308359	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 (0,45 X 13 MM) CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO E PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	3.500			
0010	1498310999	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 7 (0,70 X 25 MM) cânula siliconizada, bisel trifacetado, canhão colorido e protetor plástico. Caixa com 100 unidades	UNID	8.000			
0011	1498308357	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8 (0,80 X 25 MM) CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO E PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	4.000			
0012	1498308358	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 X 1,20 (1,20 X 40 MM) CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO E PROTETOR PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	8.000			
0013	1498301040	Álcool a 70% - Líquido incolor característico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade, registrado em órgão competente. embalagem plástica contendo 1 litro.	Unidades	2.000			
0014	1498306028	ALCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO 5 LITROS	UNID	200			
0015	1498300963	ALCOOL IODADO 1000 ML	LT	40			
0016	1498301097	ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO. 500G - ALGODÃO ROLO HIDRÓFILO. Rolo com 500G cada.	Unidades	150			
0017	1498307932	Almotolia plástica - 125 ml , transparente com graduação, bico reto, tampa plástica	UNID	100			
0018	1498306009	ALMOTOLIA PLASTICA - 250ML, COR AMBAR COM GRADUAÇÃO, BICO RETO, TAMPA PLASTICA	UNID	50			
0019	1498310943	ALMOTOLIA PLÁSTICA - 250 ml, transparente com graduação, bico reto, tampa plástica.	UNID	230			
0020	1498311000	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO, graduado em alto relevo, 250 ml cor ambar, bico reto.	UNID	20			
0021	1498311002	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO, graduado em alto relevo, 500 ml cor ambar, bico reto.	UNID	10			
0022	1498311001	ALMOTOLIAS EM POLIETILENO, graduado em alto relevo, 500 ml cor transparente, bico reto.	UNID	10			
0023	1498307942	Ampola teste biológico 24 horas - caixa c/ 10 ampolas	Caixa	130			
0024	1498311003	ANTISSEPTICO RIOHEX 2% (CLOREXIDINA DEGERMANTE) 1 Litro	Frasco	100			
0025	15587	Aparelho de Barbear Descartável - Aparelho de barbear, descartável, com duas lâminas	Unidades	100			
0026	1498304370	Aparelho de Glicemia(On Call Plus)	UNID	4			
0027	1498310965	Aparelho de Pressão Arterial Adulto - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico, cor cinza, fechamento em metal, manguito em borracha confeccionada em borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHG, pera insufladora confeccionada em borracha vulcanizada com sistema de retorno	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		em metal, com esfera em aço inox de alta durabilidade, válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação					
0028	1498311004	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Esfigmomanometro aneroide, braçadeira 100% algodão antialérgico, cinza, fechamento: metal; manguito em borracha, manometro: aneroide com escala de 0 a 300 mmhg e 03 anos de garantia contra defeito de fabricação.	UNID	2			
0029	1498310966	Aparelho de Pressão Arterial Obeso - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico, cor cinza, fechamento em metal, manguito em borracha confeccionada em borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHG, pera insufladora confeccionada em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera em aço inox de alta durabilidade, válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação	UNID	12			
0030	1498310958	Aparelho para teste de glicemia capilar on call plus.	UNID	20			
0031	1498310931	ATADURA CREPOM (15cm x 1.8m). - 13 fios. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNID	5.000			
0032	1498310932	ATADURA CREPOM (25cm x 1.8m)13 fios - Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNID	1.600			
0033	1498310930	ATADURA CREPOM - Tamanhos (10cm x 1.8m).13 fios. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	UNID	2.200			
0034	15941	Atadura de Crepom, 20cm x 1,8m - Atadura crepom, 20cm x 1,8m, confeccionada em tecido de alta qualidade com mínimo de 13 fios/cm ² , com 60% algodão, 28% poliamida e 12% poliéster, apresentando 1,8m em repouso de comprimento, que a elasticidade longitudinal, conferida ao produto, com acabamento lateral, em rolo, conforme norma ABNT - NBR 14056, embalagem com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades	Pacote	800			
0035	15943	Atadura de Crepom, 6cm x 1,8m - Atadura de crepom 06cm de largura confeccionada em tecido 100% algodão cru, densidade mínima de 13 fios/cm ² , apresentando aproximadamente 1,8m de comprimento em repouso e 4,5m quando esticada, elasticidade longitudinal, fio de acabamento lateral para não desfiar, embalagem individual em rolo,	Pacote	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		com dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT - NBR 14056. Pacote com 12 unidades					
0036	1498305997	ATADURA DE RAYOL 7,5CM x 5M	UNID	500			
0037	1498311005	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Especificação: avental descartável manga longa, de tnt, dimensões: altura 1,00 m, largura 1,35 m e profundidade 1,00 m, com 10 unid.	UNID	5.000			
0038	1498307946	Balança digital 180 kg eletrônica LED em vidro temperado	UNID	24			
0039	1498311007	BANDEJA INOX LISA 42x30x4, 5 cm 1,7 litros.	UNID	4			
0040	1498311006	BANDEJA INOX LISA 42x30x4, 5 cm 4,2 litros.	UNID	4			
0041	1498310961	Bateria de lítio para medidor de glicemia 3 volts.	UNID	60			
0042	1498301114	Bobina de Papel Grau Cirúrgico - Grau Cirúrgico para esterilização de material em autoclave 200mmx100m	Unidades	70			
0043	1498310940	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Para esterilização de material em autoclave. 120mmx100m.	UNID	60			
0044	1498309422	Bolsa de atendimento pré-hospitalar fibra resgate APH-713 básica vermelha	UNID	2			
0045	1498310952	BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 x 9,14 m.	UNID	60			
0046	1498310964	Cabo de ECG circular GRANDE com 6 pinos e 5 eletrodos.	UNID	2			
0047	1498311008	CABO PARA BISTURI Nº4 EM AÇO INOX - utilizado como suporte para lâmina de bisturi descartável - abc	UNID	4			
0048	1498310944	CAMISOLA PACIENTE - Confeccionada em TNT tamanho adulto SEM MANGAS.	UNID	600			
0049	1498310979	Campo operatório sem rx 100% algodão, alvejadas e isentas de amido e quaisquer produto que possam agredir a pele. Pacote com 50 unidades. Medidas de cada compressa: 23 x 25 cm.	PCT	100			
0050	1498311009	CAPA DE CHUVA, com calça e camisa de manga longa e punho em elástico. nas cores cinza, preto, amarelo ou azul.	UNID	10			
0051	1498311010	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 14) - Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 14	UNID	50			
0052	1498311011	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 16) - Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 16	UNID	100			
0053	1498311012	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 18) - Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em	UNID	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 18					
0054	1498311013	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 20) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 20	UNID	400			
0055	1498311014	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 22) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 22	UNID	500			
0056	1498311015	CATETER INTRAVENOSO (JELCO 24) - Constituido de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexivel, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, camara de refluxo em plástico transparente e trama da camara de refluxo com microestrias. Caixa com 100 unidades. Nº. 24	UNID	500			
0057	1498311020	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - Confeccionado em p.v.c. atóxico e flexivel tamanho único, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.	UNID	4.000			
0058	1498311016	CATETER PERIFÉRICO (Scalp 19) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	200			
0059	1498311017	CATETER PERIFÉRICO (scalp 21) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c tampa componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	500			
0060	1498311018	CATETER PERIFÉRICO (Scap 23) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c tampa componente 1: c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	UNID	2.500			
0061	1498311019	CATETER PERIFÉRICO (Scap 25) - Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c tampa componente 1:	UNID	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		c, adaptador coleta a vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr, 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.					
0062	1498307794	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE. - CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE, regulador de 50mm confeccionado em nylon;alça de polipropileno em 50mm, medindo 1,60m; fechos em tic-tac.	Unidades	3			
0063	1498311104	COBERTOR POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO, VERDE-BANDEIRA, MEDINDO 1,80 X 2,10 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	UNID	10			
0064	1498311022	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO - De alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, revestido de espuma macia tipo "Eva" (etil vinil acetato) fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Tamanho p. unidade	UNID	1			
0065	1498311024	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO G - De alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, revestido de espuma macia tipo "Eva" (etil vinil acetato) fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Tamanho g. unidade	UNID	2			
0066	1498311023	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EM POLIETILENO M - De alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, revestido de espuma macia tipo "Eva" (etil vinil acetato) fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Tamanho m. unidade..	UNID	2			
0067	1498307938	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 20 LITROS. - Revestido de papelão couro ondulado, que atenda aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa	UNID	50			
0068	1498307937	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 7 LITROS. - Revestido de papelão couro ondulado, que atenda aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa	UNID	50			
0069	1498311021	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARPACK) - Recipiente, caixa descartável, com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 13 litros. unidade	UNID	100			
0070	19389	Coletor de Urina Sistema Aberto, 1200ml a 2000ml - Coletor de urina sistema aberto, frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200ml a 2000ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	Unidades	80			
0071	1498311025	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2000 ml - Coletor de urina sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos o grandes. com volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa) protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000 ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no ministério da saúde.					
0072	1498304348	Coletor Universal de fezes e urina. 50ml	UNID	320			
0073	1498311103	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2,500 ML, TAMANHO TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL S/ALÇA.	UNID	3			
0074	1498307822	COMPADRE (URINOL). - COMPADRE (URINOL), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 1000 ML	Unidades	3			
0075	19459	Compressa Cirúrgica 23cm x 25cm, Radiopaco, 4 Camadas - Compressa Cirúrgica, campo operatório em tecido de 100% algodão, 15 fios/cm ² , medindo 23cm x 25cm, 4 camadas, alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm), radiopaco, não estéril. Constando externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1.000			
0076	1498307936	Compressa de gaze Estéril 7,5 x 7,5 . Pacote com 10 unidades.	Pacote	15.000			
0077	1498310953	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5 - Pacote com 500 unidades - compressa de gaze hidrófila estéril, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, com oito camadas e cinco dobras, confeccionada com 13 fios por cm ² , quando aberta deve ter aproximadamente uma área de 420 cm ² .	UNID	1.800			
0078	1498310956	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO(DARU) - Terminal de encaixe e rosca. Kit contém :Máscara em PVC médico hospitalar; Copinho em polipropileno; Mangueira em PVC; Terminal da Mangueira em PVC; Conector verde para Oxigênio em poliestileno. Conector amarelo para Ar Comprimido em poliestileno. Infantil	Kit	10			
0079	1498310955	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO(DARU) - Terminal de encaixe e rosca. Kit contém :Máscara em PVC médico hospitalar; Copinho em polipropileno; Mangueira em PVC; Terminal da Mangueira em PVC; Conector verde para Oxigênio em poliestileno; Conector amarelo para Ar Comprimido em poliestileno. Adulto	Kit	14			
0080	1498304143	Copo Umificador para oxigênio frasco de polietileno	UNID	10			
0081	1498311027	CUBA DE AÇO INOX PARA ASSEPSIA - Capacidade de 160 ml (dimensões aprox. 08 x 3,6 cm) autoclavável.	UNID	5			
0082	19953	Cuba Rim Inox 26cm x 12cm - Cuba Rim, confeccionada em aço inoxidável, formato 26cm x 12cm, capacidade 700ml	Unidades	5			
0083	1498307947	Curativo adesivo , caixa com 40 unidades	Caixa	150			
0084	1498307948	Curativo adesivo extra grande , caixa com 10	Caixa	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		unidades					
0085	1498311028	DETERGENTE ENZIMÁTICO (4 ENZIMAS) - Desincrustante p/ material hospitalar. Diluição em água fria. Litro	UNID	150			
0086	1498310939	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Desencrustante para limpeza de equipamentos e instrumentos cirúrgicos e acessórios. Não tóxico, não cáustico e não corrosivo. PH neutro sem fosfato. Frasco com 1000 mL.	UNID	30			
0087	1498304352	Digliconato de Clorexidina a 2%. Embalagem com 1 Litro	UNID	12			
0088	1498308783	Dispensador para sabonete líquido. Dispenser de parede para uso de sabonete líquido ou álcool gel com reservatório de 800ml. - Cores: frente branco e tecla de aperte para saída do produto cinza. Sistema de abertura: travas laterais, tipo pressão. Fixação em parede com buchas e parafusos. Tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente. 25cm de altura, 12cm de largura e 10cm de profundidade.	UNID	50			
0089	1498311030	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA	UNID	5			
0090	1498311029	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Componentes: c, extensor nº 6, c, preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril.	UNID	150			
0091	20444	Dreno de Penrose, nº 2 - Dreno de Penrose: dreno de Penrose sem gaze, número 2 = 40 mm, fabricado em Látex natural, contendo na embalagem externa dados de identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades.	Pacote	20			
0092	20445	Dreno de Penrose, nº 3 - Dreno de Penrose: dreno de Penrose sem gaze, número 3 = 60 mm, fabricado em Látex natural, contendo na embalagem externa dados de identificação do produto e do fabricante, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades.	Pacote	40			
0093	1498310963	Eletrodo cardiológico précordial adulto sucção + pera de ECG.	Kit	12			
0094	1498304145	Eletrodo descartável para monitor cardíaco	UNID	1.000			
0095	1498306011	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA (BRAÇADEIRA) - KIT COM 04 UNIDADES.	Kit	3			
0096	1498311031	ELETRODOS CARDIOLÓGICOS PRÉCORDIAL ADULTO - Completo com pera de silicone (sucção + pera ECG). Kit/jogo com 06 unidades.	UNID	3			
0097	1498311034	EQUIO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNID	50			
0098	1498307824	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento a ser administrado, Estéril, PVC flexível; ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; controle de fluxo de soluções, cor azul, conector tipo luer e apirogênico; com entrada de ar descartável.	Unidades	5			
0099	1498311032	EQUIPOS MACROGOTAS PARA SORO - Com entrada de ar, estéril, inj. lateral ponta perfurante,	UNID	5.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		tampa protetora, câmara flexível gotejadora em macrogotas, tubo em pvc, atóxico e aprotogênico, pinça rolete para dosagem de volume, conexão luer lock					
0100	1498311033	EQUIPOS MICROGOTAS COM BURETA	UNID	50			
0101	1498310957	ESPARADRAPO com resina acrílica impermeabilizante, apresentado em carretéis plásticos com capas plásticas de proteção no tamanho 10 cm x4,5m.	UNID	100			
0102	20955	Esparadrapo Comum, 10cm x 4,5m - Esparadrapo comum, medindo 10cm de largura por 4,5m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável externamente, camada interna com massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, borda serrilhada para facilitar o corte, tratamento para não desfiar ao cortar sem ferramenta. Embalagem individual enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no M.S	Rolo	800			
0103	1498310980	Estadiômetro portátil confeccionado em ABS na cor branca, aferição de 20 a 210 cm. Graduação 0,1 cm. Com base e estabilizador para escostar na parede proporcionando maior estabilidade para régua de medição.	UNID	6			
0104	1498311049	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	UNID	6			
0105	1498307939	Estetoscópio adulto simples em aço inox, peça peitoral de aço inoxidável. Registro no Inmetro e Anvisa. Garantia mínima de 1 ano.	UNID	25			
0106	1498305883	Éter sulfúrico 01 litro	UNID	20			
0107	1498311039	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 2.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	400			
0108	1498311040	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 3.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	500			
0109	1498311041	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 4.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	300			
0110	1498311042	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON Nº 5.0 (3/8 circ. 3,0 cm triangular) 45 cm. Caixas com 24 envelopes cada	UNID	200			
0111	1498311035	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	200			
0112	1498311036	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	200			
0113	1498311037	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24 envelopes cada	UNID	150			
0114	1498311038	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4-0 (70 cm agulha circular cilíndrica 3,0 cm). Caixa com 24	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		envelopes cada					
0115	1498310929	FITA ADESIVA HOSPITALAR - confeccionada com dorso de papel crepado. Apresentada em forma de rolo e embalagem individualmente em saco plástico. Tamanho: 19mmx50m.	UNID	500			
0116	1498308360	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA (100 CM x 4,5M)	UNID	400			
0117	1498307945	Fita métrica corporal. Material: 95% PVC e 5% fibra de vidro. Dimensões: 18 x 11 x 9 cm. Fita métrica 1,50 m	UNID	30			
0118	1498301090	FITA MICROPORE 100mmx10m. - FITA MICROPORE BRANCA HIPOALERGÊNICA. MODELO CARRETEL 100mmx10m.	Unidades	400			
0119	1498310959	Fita tira teste para aparelho de glicemia capilar on call plus. Caixa com 50 unidades cada.	Caixa	200			
0120	1498310950	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. 100 ml.	UNID	20			
0121	1498311044	FRALDA GERIÁTRICA, Tamanho G.	UNID	50			
0122	1498311045	FRALDA GERIÁTRICA, Tamanho GG.	UNID	70			
0123	1498311043	FRALDA GERIÁTRICA, Tamanho M.	UNID	50			
0124	1498311047	GARROTE HOSP - TIPO ZIBLOCK - Processo de auto-trava e regulagem de tensão. \ "free hand" - permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. Melhora a dinâmica do procedimento, confec. Em tecido elástico adequado.	UNID	50			
0125	1498311046	GARROTE PARA PUNÇÃO (TUBO DE LÁTEX Nº 200)	MT	150			
0126	1498310962	Gaze tipo queijo rolo 13 fios de algodão altamente absorvente 9cm comprimento x 18 altura. 400 gramas.	UNID	100			
0127	1498304340	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA - PH neutro, inodoro, hidrossulúvel, inseta de sal, hipoalergênico e com viscosidade adequada. Litro.	UNID	10			
0128	1498310933	GEL CONDUTOR PRA FISIOTRAPIA - Frasco com 1 litro	UNID	10			
0129	1498310977	Gelox reutilizável rígido grande.	UNID	30			
0130	1498310976	Gelox reutilizável rígido médio.	UNID	30			
0131	1498310974	Gelox reutilizável rígido pequeno.	UNID	30			
0132	1498311048	GLICERINA LÍQUIDA – 1 Litro	UNID	3			
0133	1498311050	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 % desinfetante hospitalar. Litro	LT	400			
0134	1498310969	Jaleco descartável em TNT manga longa. Tamanho G	UNID	600			
0135	1498310970	Jaleco descartável em TNT manga longa. Tamanho GG	UNID	600			
0136	1498310947	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL - Kit completo para realização do exame papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres; 1 escova cervical; 1 lâmina de vidro; 1 caixa porta-lâminas; 1 par de luvas e 1 espéculo tamanho G.	Kit	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0137	1498310948	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL. - Kit completo para realização do exame papanicolaou contendo 1 espátula de Ayres; 1 escova cervical; 1 lâmina de vidro; 1 caixa porta-lâminas; 1 par de luvas e 1 espécuro tamanho M.	Kit	1.000			
0138	1498301139	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL TAMANHO P - KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL . KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PAPANICOLAOU CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL , 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P	Unidades	600			
0139	1498306007	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10			
0140	1498306037	LANCETA PARA TESTE CAPILAR	UNID	4.000			
0141	1498307941	Lancetas 28g . Utilizadas para coleta de punção digital, teste de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Caixa com 100 unidades cada.	Caixa	100			
0142	1498311051	LENÇOL CONFECCIONADO EM TNT COM ELÁSTICO NAS BORDAS (DESCARTÁVEL) - Cor branca, gramatura 30g. Dimensões: 2 m x 0,90 cm. Pacote com 10 unidades	UNID	1.000			
0143	1498310945	LENÇOL DESCARTAVEL - Em rolo, cor branca. Rolo de papel lençol descartável de celulose reciclada. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com locais de uso comum, Dimensão aproximadamente no tamanho 70cmx50m. 100% celulose, Não estéril.	UNID	100			
0144	1498311101	LENÇOL HOSPITALAR - DE 100% ALGODAO, DE 2,50 X 1,50M DE LARGURA, COM ELASTICO N-12, NATURAL.	UNID	50			
0145	1498304227	Luva Cirúrgica Estéril. 7,5	Par	100			
0146	1498311052	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - Produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 6,5	UNID	50			
0147	1498311054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 7,0	UNID	100			
0148	1498311053	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 7,5	UNID	250			
0149	1498311055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, produzida com látex natural, espessura média: 0,21 mm, comprimento: 28 cm, punho reforçado, superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável, pulverizada com pó bio-absorvível. Embalagem contendo um par. nº 8,0	UNID	250			
0150	1498310935	LUVA DE PROCEDIMENTO - tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril,	UNID	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.				
0151	1498305715	Luva procedimento tam. G caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	350		
0152	1498302339	Luva procedimento tam. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. - Luva procedimento tam. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	600		
0153	1498302340	Luva procedimento tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. - Luva procedimento tam. P caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	400		
0154	1498310972	Macacão Impermeável. Tamanho GG	UNID	50		
0155	1498311057	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO - Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, com elástico, gramatura 20g/m ² , filtragem maior que 95%, atóxica e hipoalergênica, 100% polipropileno. Caixa com 50 und.	CXA	13.000		
0156	1498311060	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (10 – 12 LPM/80 – 100%) - Contém bolsa reservatória de o ₂ , confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula antirefluxo, que impede a reinalação do gás expirado. Mangueira flexível para o ₂ , lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça (adulto).	UNID	5		
0157	1498311058	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - Não estéril; fabricada em não tecido; possui 6 camadas; atóxica e apirogênica; aprovada pelo ministério do trabalho; descartável e de uso único. Embalagem: caixa c/ 20 unidades.	UNID	500		
0158	1498310951	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA - c/50un branca com elástico, tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.	PCT	2.000		
0159	1498311059	MASCARA LARÍNGEA Nº 3 SILICONE ESPECIAL - Máscara Laríngea nº 3 (crianças/adolescentes do 30 kg a 50 kg), confeccionada em silicone especial de grau médico, isenta de látex, com tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e número do lote.	UNID	2		
0160	26554	Mascara Laríngea nº 4 Silicone Especial - Máscara Laríngea nº 4 (adultos de 50kg a 70kg),	Unidades	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		confeccionado em silicone especial de grau médico, isenta de látex, com tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e número do lote.					
0161	26555	Mascara Laríngea nº 5 Silicone Especial - Máscara Laríngea nº 5 (adultos de 70kg a 100kg), confeccionado em silicone especial de grau médico, isenta de látex, com tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e número do lote.	Unidades	4			
0162	1498310968	Máscara N95, com registro na ANVISA	UNID	200			
0163	1498311063	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Com armação e hastes em plástico transparente, visor incolor, confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral, visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais e lentes com tratamento anti-riscos.	UNID	50			
0164	1498311064	OLEO GIRASSOL 200 ML, para curativo.	UNID	200			
0165	1498311065	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) para determinação de saturação de oxigênio e pulso periférico	UNID	10			
0166	1498310973	Oxímetro Digital.	UNID	12			
0167	1498311066	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL 216 mm X 30M	Rolo	40			
0168	1498304350	Pilha Média C2 para otoscópio	UNID	24			
0169	28264	Pinça Dente de Rato Anatômica 14cm Aço Inox - Pinça Dente de Rato Anatômica 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, anatômica apresentando em uma de suas pontas ativas um dente, corpo ranhurado para apoio digital, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalagem plástica individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, rastreabilidade e registro no Ministério da Saúde, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	Unidades	10			
0170	1498306012	PINÇA DISSECAÇÃO ABC ANATÔMICA 14CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10			
0171	28285	Pinça Kelly Curva 14cm Aço Inox - Pinça Kelly Curva 14cm, uso cirúrgico, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, com cabo frisado, ponta ativa curva. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalagem plástica individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, rastreabilidade e registro no Ministério da Saúde, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	Unidades	10			
0172	1498311068	POLIFIX - tubo transparente em PVC, 2 vias com pinças tipo clamp (corta-fluxo), tampas protetoras reserva, estéril e apirogênico.	UNID	2.000			
0173	1498311069	POVIDINE DEGERMANTE 1 litro - pvpi degermante - base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo.	UNID	80			
0174	1498310936	POVIDINE DEGERMANTE - polivinil pirrolidona –	UNID	36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		lodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus e fungos. Em associação com tensoativos promove limpeza e desinfecção de mãos, braços e campo cirúrgico 1000ml.					
0175	1498311070	POVIDINE TÓPICO 1litro - pvpi tópico - base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.	UNID	40			
0176	1498310937	POVIDINE TÓPICO - solução aquosa polivinil pirrolidona – Iodo (PVP – 10% de Iodo ativo). Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, vírus, fungos, sem irritar a pele 1000 ml.	UNID	36			
0177	1498311071	PROPÉ - Sapatilhas descartáveis confeccionadas em tnt por processo automatizado. têm como finalidade de uso impedir a passagem de bactérias dos calçados dos profissionais da saúde para o ambiente durante procedimentos médicos e cirúrgicos; boa resistência mecânica; não libera fiapos; inerte e antisséptico; hipoalergênico e atóxico. pacote com 100 unidades. - baixa condutividade térmica - oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Com selo Anvisa.	UNID	3.000			
0178	1498311072	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA - composto por um visor em policarbonato incolor, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples e uma tira absorvente de suor. com selo Anvisa	UNID	50			
0179	29897	Sabonete Líquido 5 Litros - Sabonete Líquido, perfume Lavanda ou Floral, a base de triclosan, solução degermante, emoliente, galão 5 litros	Galão	400			
0180	1498310946	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50 litros. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, que ofereça uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, diminuindo assim o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. 50 litros. Pacote com 100 unidades.	PCT	100			
0181	1498307957	Seringa descartável sem agulha - 10 ml	UNID	5.000			
0182	1498307959	Seringa descartável sem agulha - 20 ml	UNID	8.000			
0183	1498307961	Seringa descartável sem agulha - 3 ml	UNID	5.000			
0184	1498307962	Seringa descartável sem agulha - 5 ml	UNID	5.000			
0185	1498311073	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA DE 1 ml (INSULINA)	UNID	1.000			
0186	1498310967	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA ULTRAFINA FIXA. - Seringa de 1ml/cc. Insulina U-100; Agulha fixa 8,0 x 0,30 mm (30G).	UNID	10.000			
0187	30392	Sonda de Foley nº 10 - Sonda de Foley nº 10, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem	Unidades	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.					
0188	30393	Sonda de Foley nº 12 - Sonda de Foley nº 12, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30			
0189	30394	Sonda de Foley nº 14 - Sonda de Foley nº 14, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	20			
0190	30395	Sonda de Foley nº 16 - Sonda de Foley nº 16, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	40			
0191	30396	Sonda de Foley nº 18 - Sonda de Foley nº 18, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50			
0192	30397	Sonda de Foley nº 20, 2 vias - Sonda de Foley nº 20, estéril, de látex, duas vias, revestimento externo e interno, de silicone, com balão inflável, com capacidade de 3ml a 15ml, com válvula de segurança, embalagem individual. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50			
0193	30417	Sonda Nasogástrica Longa nº 10 - Sonda nasogástrica longa nº 10, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	50			
0194	30418	Sonda Nasogástrica Longa nº 12 - Sonda nasogástrica longa nº 12, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro	Unidades	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		no Ministério da Saúde.					
0195	30419	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 - Sonda nasogástrica longa nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30			
0196	30420	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 - Sonda nasogástrica longa nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	30			
0197	30421	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 - Sonda nasogástrica longa nº 18 , de material atoxico, apirogênico, siliconizado, esterelizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	60			
0198	30422	Sonda Nasogástrica Longa nº 20 - Sonda nasogástrica longa nº 20, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	70			
0199	30423	Sonda Nasogástrica Longa nº 22 - Sonda nasogástrica longa nº 22, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	60			
0200	1498311074	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.	UNID	50			
0201	1498311075	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	200			
0202	1498311076	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14.	UNID	100			
0203	30427	Sonda Uretral nº 10 - Sonda uretral nº 10, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	150			
0204	30428	Sonda Uretral nº 12 - Sonda uretral nº 12, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	150			
0205	30429	Sonda Uretral nº 14 - Sonda uretral nº 14, de material atóxico, apirogênico, siliconizado,	Unidades	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.					
0206	30430	Sonda Uretral nº 16 - Sonda uretral nº 16, de material atóxico, apirogênico, siliconizado, esterilizado, com tampa de vedação, em extremidade externa, orifício lateral ao longo da extremidade interna, constando na embalagem individual, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidades	100			
0207	1498311082	TALA ARAMADA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO APROX. 30 X 08 CM (PP)	UNID	3			
0208	1498311083	TALA ARAMADA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO APROX. 63 X 09 CM (M)	UNID	5			
0209	1498311084	TALA ARAMADA DE EVA PARA IMOBILIZAÇÃO. TAMANHO APROX. 86 X 10 CM (G)	UNID	5			
0210	1498310978	Termômetro com cabo extensor digital para caixa térmica.	UNID	20			
0211	1498307940	Termômetro de testa infravermelho com bateria de longa duração, contendo data de fabricação e nº do lote	UNID	12			
0212	1498311080	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO AXILAR. UNIDADE	UNID	20			
0213	1498311081	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (COMPARTIMENTO PARA 2 PILHAS AAA) - Destinado para medir a temperatura corporal de pessoas, detectando a intensidade da luz infravermelha emitida pela testa, sem contato a uma distância de 2 a 3 cm.	UNID	20			
0214	1498306013	TESOURA CIRÚRGICA FINA 17CM FABRICADA EM AÇO INOX	UNID	15			
0215	1498311102	TOALHA DE BANHO - MEDINDO (072X140)CM, NA COR BRANCA, 100%ALGODAO.	UNID	30			
0216	1498311086	TORNIQUETE MILITAR EMERGÊNCIA/RESGATE. - Características: Equipamento para atendimento pré-hospitalar desenvolvido para o estancamento de hemorragia. Produzido em ABS, com cinta velcro de alta resistência, leve, durável e de fácil manuseio, reutilizável após desinfecção. Dimensões mínimas 95 cm de comprimento e 4 cm de largura. Em conformidade com o INMETRO e as normas da ABNT no que couber	UNID	3			
0217	1498311085	TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL EM TNT COM 100 UN.	UNID	5.000			
0218	1498310971	Touca descartável.	UNID	600			
0219	1498311105	TRAÇADO (OLEADO) IMPERMEÁVEL 100% PVC TAM: 1,00 X 1,40CM - PROTEGE O COLCHÃO EM CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.	UNID	30			
0220	1498310982	Trena antropométrica fita métrica corporal com disco de IMC e 2 metros de comprimento - Fita métrica produzida em fibra de vidro maleável e inelástica (não estica), com 2 metros de comprimento para medições das circunferências do corpo, com medidas rápidas e precisas. Corpo produzido em plástico ABS composto por um disco de IMC, tendo como princípio um círculo	UNID	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



		independente e giratório, onde através das variáveis peso e altura, determina-se o Índice de Massa Corporal. Possui retração automática e trava ao utilizar a fita, voltando ao interior da base pressionando-se o botão central.					
0221	1498311087	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) - Endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 2,5	UNID	3			
0222	1498311089	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 3,0.	UNID	4			
0223	1498311090	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 3,5.	UNID	4			
0224	1498311091	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 4,0.	UNID	4			
0225	1498311088	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL). - Endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº4, 5.	UNID	8			
0226	1498311092	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 5,0	UNID	5			
0227	1498311093	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº6, 0.	UNID	5			
0228	1498311094	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 6,5.	UNID	5			
0229	1498311095	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 7,0.	UNID	5			
0230	1498311097	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº, 7,5.	UNID	5			
0231	1498311096	TUBO PARA ENTUBAÇÃO (OROTRAQUEAL) endotraqueal em polipropileno, com marcadores de graduação em centímetros, com válvula abs com mola inoxidável, embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Nº 8,0.	UNID	5			
0232	1498306008	VASELINA LIQUIDA 100ML	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 228 – e-mail: pmvg_licitacao@yahoo.com

CEP: 36.720-000



0233	1498311098	VASELINA LIQUIDA – 1 LITRO	UNID	40			
0234	1498311100	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO MACACÃO IMPERMEÁVEL. Com mangas longas e capuz, tecido preferencialmente lonado resistente a lavagem. TAMANHO G	UNID	50			
0235	1498311099	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO MACACÃO IMPERMEÁVEL - Com mangas longas e capuz, tecido preferencialmente lonado resistente a lavagem. TAMANHO GG	UNID	70			

Total Geral ==>

Validade da Proposta

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 (doze) meses.

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ



ANEXO IV

Licitação nº 0100/2023
Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

CRENCIAMENTO

Proponente

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

nº Bairro

UF

CEP

TEL

Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. _____ portador da célula de identidade nº _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão nº 019/2023 - Edital nº 019/2023, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome

Cargo

Identidade

CPF

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo CNPJ



ANEXO V

Licitação nº 0100/2023
Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

TEL

Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Assinatura / Carimbo do CNPJ



ANEXO VI

Licitação nº 0100/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 019/2023, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Empresa: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____

CARIMBO DA EMPRESA



ANEXO VII

Licitação nº 0100/2023

Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VIII

Licitação n° 0100/2023

Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ n° _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação n° 0100/2023 - Modalidade Pregão n° 019/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



ANEXO IX

Licitação n° 0100/2023
Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2023

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome
Cargo
Identidade
CPF

Assinatura / Carimbo do CNPJ



ANEXO X

Licitação nº 0100/2023
Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2023

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº123/2006.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)